



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.985, 10 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

Resolução nº 082 de 7 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 072, de 3 de junho de 2025, que regula a Perícia em licenças médicas para tratamento de saúde dos empregados públicos da Companhia e dá outras providências.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, que o Art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

CONSIDERANDO, o poder de revisão dos atos administrativos da Administração Pública, consagrado na Súmula STF nº 473.

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 072, de 3 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação de Perícia em licenças médicas para tratamento de Saúde dos empregados públicos da Companhia e dá outras providências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 7 de julho de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro